

Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



**CREDENCIAMENTO
DE
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS**

2022

	Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Código MM-INVCREDINST	Versão 1.0	Página 2 de 8
---	--	---------------------------------	----------------------	-------------------------

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--

Nome do Processo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-INVCREDINST	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAFIN	1.0	3 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	4
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	4
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	4
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	4
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	5
VI. INDICADORES.....	5
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES	5
VIII. PROCEDIMENTOS.....	5
IX. MAPEAMENTO	7
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	8
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	8

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--

	Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Código MM-INVCREDINST	Versão 1.0	Página 4 de 8
--	--	---------------------------------	----------------------	-------------------------

I. PALAVRAS-CHAVE

- INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRA, CREDENCIAMENTO, EDITAL, SPREV, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
SPREV	Secretaria de Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o credenciamento de instituições financeiras seja realizado de acordo cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Código MM-INVCREDINST	Versão 1.0	Página 5 de 8
--	--	---------------------------------	----------------------	-------------------------

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
LEI MUNICIPAL Nº 1.606 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013	Altera a Lei Municipal nº 1047, de 18 de agosto de 2006, para criar o Comitê de Investimentos na estrutura administrativa do IPREV-CA, e dá outras providências.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição
Edital de Credenciamento	Instrumento de chamamento público para estabelecer vínculos de serviços entre a Unidade Gestora e prestadores de serviços se um mesmo segmento.
Sistema 1Doc	Sistema de Protocolo Digital

VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Sentido da Melhoria	
Credenciamento da Instituição Financeira	Até 10 dias úteis, após o recebimento de toda a documentação legal	Anual	Processo Administra tivo		Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Sem observações.*

VIII. PROCEDIMENTOS

• DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Edital de Credenciamento

- 1.1. Elabora o edital de credenciamento para instituições financeiras, que deverá ser publicado tanto no sítio eletrônico do IPREV-CA quanto no D.O., e renovado a cada 12 meses.

• CPDIPREV-CA

1. Publicar Edital de Credenciamento

- 1.1. Publicar o edital de credenciamento no sítio eletrônico do IPREV-CA.

• INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

1. Encaminhar documentos

- 1.1. Providenciar e enviar a relação de documentos.

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Código MM-INVCREDINST	Versão 1.0	Página 6 de 8
--	--	---------------------------------	----------------------	-------------------------

- **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

- 1. **Abrir Processo de Credenciamento**

- 1.1. Entrar no sistema 1Doc, abrir processo e anexar documentos
 - 1.2. Conferir se os documentos estão de acordo com o Edital publicado, a resolução CMN 4.963/2021 e a normas da SPREV. Caso haja pendência de documentos, a instituição financeira é notificada para cumprir as exigências. Não existindo pendências, o processo é encaminhado para o Comitê de Investimentos.

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- 1. **Aprovar**

- 1.1. Verificar toda a documentação apresentada, e deliberar sobre a aprovação
 - 1.2. Registrar em ata de reunião, com a devida justificativa a aprovação ou reprovação do credenciamento
 - 1.3. Em caso de reprovação, notificar a instituição financeira e encerrar o processo
 - 1.4. Em caso de aprovação, encaminhar o processo para publicidade dos atos

- **CPD**

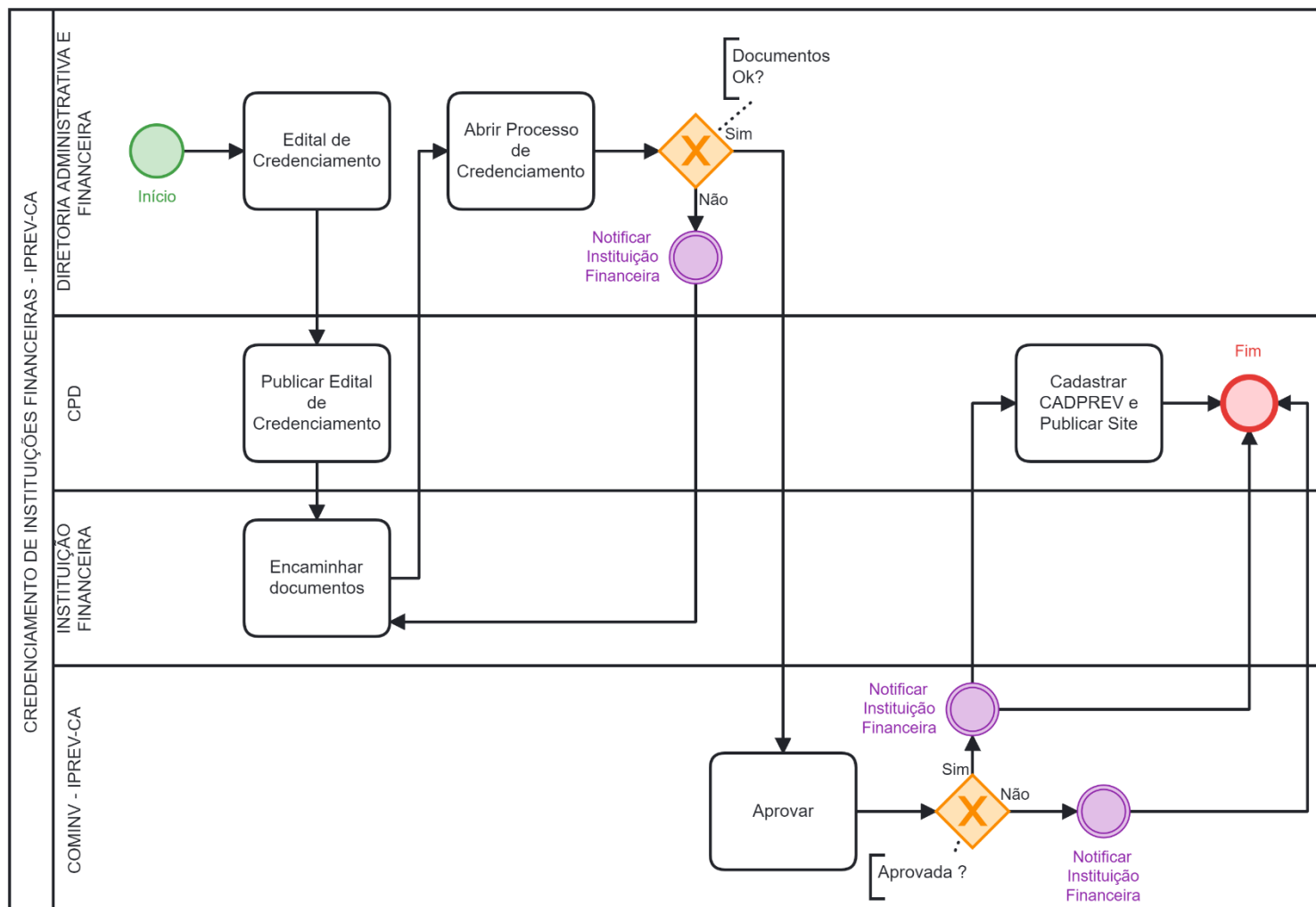
- 1. **Cadastrar CADPREV e Publicar Site**

- 1.1. Cadastrar a instituição financeira no sistema Cadprev.
 - 1.2. Publicar no site: Ata de Reunião do Cominv e atualizar a relação das Instituições Financeiras credenciadas.

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--

Nome do Processo	Código	Versão	Página
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	MM-INVCREINST	1.0	7 de 8



IX. MAPEAMENTO

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022

	Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Código MM-INVCREDINST	Versão 1.0	Página 8 de 8
---	--	---------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
 R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ
 FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--